CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 4441/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, a necessidade de fiscalização do terreno localizado na Rua Efigênia Siqueira Gonçalves, nº 104, no bairro Chácara Vitápolis, em razão do acúmulo de vegetação, ressaltando que a legislação municipal obriga o proprietário a manter o imóvel limpo e capinado, sob pena de execução da limpeza pela Prefeitura e posterior cobrança dos custos, acrescidos de multa.

INDICO nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Governo, que seja realizada fiscalização no terreno localizado na Rua Efigênia Siqueira Gonçalves, nº 104, no bairro Chácara Vitápolis, com o objetivo de identificar acúmulo excessivo de vegetação e possíveis irregularidades quanto à manutenção do imóvel.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Lei Municipal nº 1.790/2006, atualizada pela Lei nº 3.473/2025, estabelece de forma clara a obrigação dos proprietários de manter seus imóveis limpos, capinados e drenados.

Indicação Nº 4441/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2025. PROTOCOLO 14944/2025 - 21/08/2025 17:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E4H8-24NC-5HC2-S3AX

O não cumprimento dessa obrigação autoriza o Poder Público a realizar a limpeza do terreno, imputando ao proprietário os custos do serviço, acrescidos de multa.

A presente solicitação visa atender às reivindicações dos moradores da região, que têm relatado o abandono e o acúmulo de vegetação no referido terreno. A situação tem favorecido a proliferação de insetos, animais peçonhentos e roedores, além de representar risco potencial de incêndio, especialmente durante o período de estiagem.

Além das questões ambientais e de saúde pública, o mato alto também compromete a segurança dos pedestres e a estética urbana, sendo necessária a imediata intervenção do Poder Público para fiscalização e notificação do responsável pelo terreno.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar melhores condições de limpeza, segurança e bem-estar aos munícipes do bairro Chácara Vitápolis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 4441/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2025. PROTOCOLO 14944/2025 - 21/08/2025 17:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E4H8-24NC-5HC2-S3AX

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Indicação Nº 4441/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2025. PROTOCOLO 14944/2025 - 21/08/2025 17:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E4H8-24NC-5HC2-S3AX

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

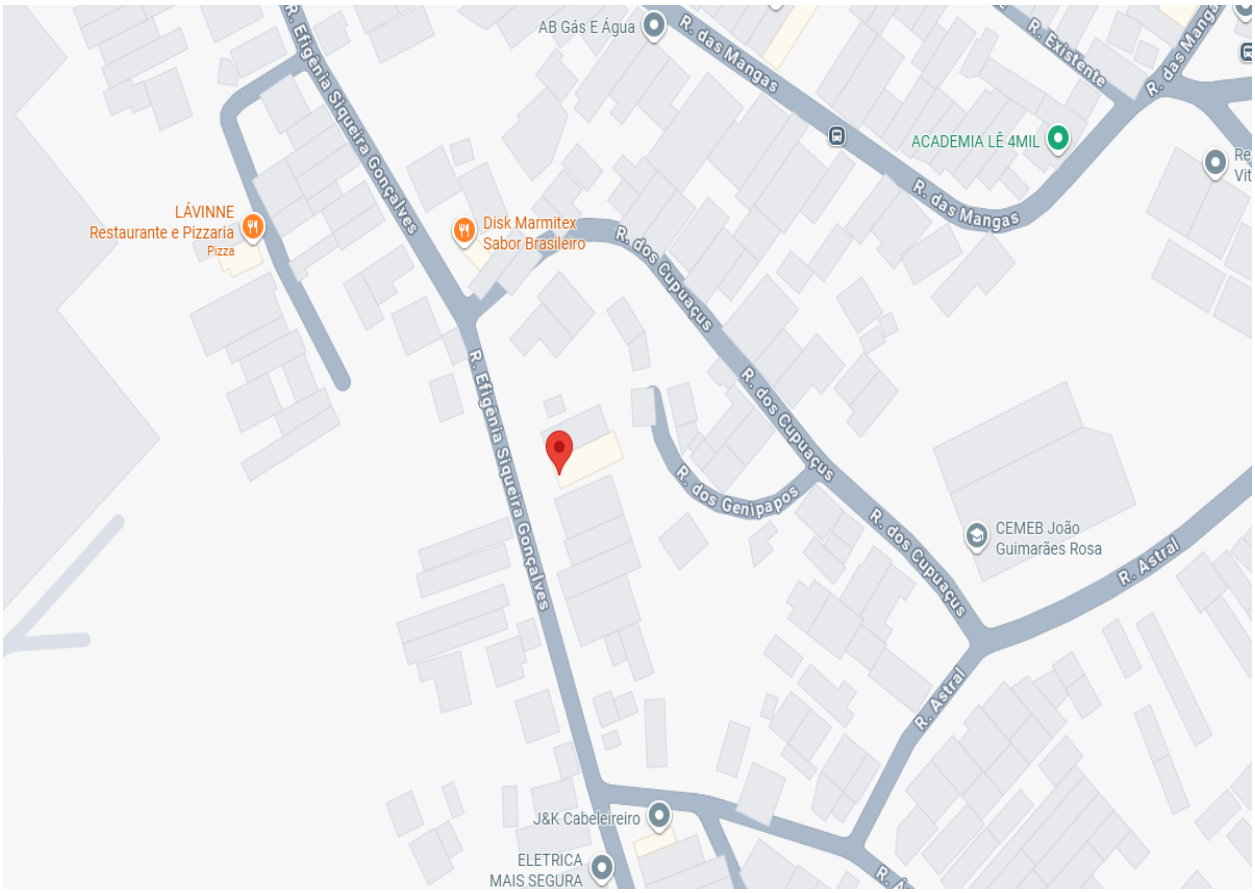

Indicação Nº 4441/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2025. PROTOCOLO 14944/2025 - 21/08/2025 17:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E4H8-24NC-5HC2-S3AX

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E4H824NC5HC2S3AX, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E4H8-24NC-5HC2-S3AX

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 21/08/2025, às 17:43:42

Indicação Nº 4441/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2025. PROTOCOLO 14944/2025 - 21/08/2025 17:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E4H8-24NC-5HC2-S3AX

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de agosto de 2025